

DECRETO Nº 5.983/21 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO FRANISO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor em especial o Art. 71, IV, XXIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 009/01 de 09/10/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o Artigo anterior será composta pelos servidores **EDSON MARCOS MARIA, TÂNIA RESTLATTO** e **FERNADO ANTONIO BEVILACQUA** sob a presidência do primeiro, e secretariado pela segunda.

Art. 3º - Os questionários, devidamente preenchidos e assinados pelos membros da Comissão e pelo avaliado, deverão ser encaminhados ao setor de pessoal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.383/19 de 02/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 26 de Novembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.